

PROMICRO-PROGRAMA DE APOIO À MICROE
FP0270



047610018

AP/COPED

PROGRAMA DE APOIO À MICROEMPRESA

PROMICRO

Apresentação

O PROMICRO (Programa de Apoio à Microempresa) é um programa do BNDES, operado através de Agentes Financeiros, que tem por objetivo a concessão de colaboração financeira, de forma especialmente favorecida e desburocratizada, aos empreendimentos de menor porte dentro do conjunto das pequenas e médias empresas nacionais.

São Agentes Financeiros do PROMICRO os bancos de desenvolvimento e bancos estaduais com carteira de desenvolvimento, credenciados pelo BNDES.

O programa conta com a colaboração dos CEAG (Centros de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa), agentes do CEBRAE (Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa), para prestação de assistência técnica e gerencial às empresas financiadas, bem como para auxiliar os agentes financeiros na identificação, análise e acompanhamento das operações.

Destinação dos Recursos

Observadas as condições gerais de enquadramento e as prioridades locais de atendimento, a colaboração financeira no âmbito do PROMICRO objetiva apoiar a implantação, expansão, relocalização, modernização e fortalecimento financeiro de microempresas industriais, comerciais ou prestadoras de serviços.

Com vistas a estas finalidades, os recursos poderão destinar-se à realização de investimentos fixos e à composição de capital de giro.

Valor do Financiamento

As operações têm como limite máximo o valor de 2.800 ORTN para empresas industriais e 800 ORTN para empresas comerciais ou prestadoras de serviços.

Enquadramento

São consideradas microempresas, para fins de enquadramento, indústrias de faturamento bruto anual apurado no último exercício não superior a 25.000 ORTN e empresas comerciais ou prestadoras de serviços em que este valor não seja superior a 10.000 ORTN. Não podem ser beneficiados empreendimentos pertencentes a grupos econômicos.

Adicionalmente, os Agentes Financeiros definem, em seus respectivos Estados ou regiões, as localidades e tipos de microempresas a serem contempladas.

O interessado deverá dirigir-se aos Agentes Financeiros – bancos de desenvolvimento e bancos estaduais com carteira de desenvolvimento – ou aos CEAG, para informar-se quanto ao enquadramento de sua atividade nos parâmetros definidos para sua região.

Condições de Financiamento

Custo para o tomador final:

Região I: 7,4% ao mês

Regiões II e III: 8,6% ao mês

Não há incidência de correção monetária, nem serão cobradas taxas para contratação.

Estas taxas, adotadas para operações contratadas até 31.12.84, vigoram, em princípio, até o final de

cada contrato. Podem, entretanto, vir a ser reduzidas, a critério do BNDES, em função da ocorrência de índices inflacionários inferiores às taxas vigentes.

Nota: Para definição das condições financeiras, as regiões consideradas são:

Região I: Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará, Amapá, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Fernando de Noronha, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e a região de Minas Gerais incluída no Polígono das Secas.

Região II: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais (exceto a região incluída no Polígono das Secas) e Distrito Federal.

Região III: São Paulo

- Limite de participação do BNDES: 80% do investimento total.
- Prazo de resgate: até 48 meses, inclusive 12 meses de carência. Para operações exclusivamente destinadas a capital de giro, o prazo total é de até 24 meses, inclusive 6 meses de carência.

Garantias

As garantias serão estabelecidas a critério dos Agentes Financeiros, observadas as normas do Banco Central, podendo ser dispensada, nestes termos, a constituição de garantias reais.

Mecânica Operacional

Os financiamentos são aprovados e contratados pelo Agente Financeiro e homologados pelo BNDES em rito sumário, processando-se em seguida as liberações dos recursos.

Agentes Financeiros do Promicro

Banco da Amazônia S.A. - **BASA**
Banco do Estado do Acre S.A. - **Banacre**
Banco do Estado do Amazonas S.A. - **BEA**
Banco do Estado de Rondônia - **Beron**
Banco de Roraima S.A. - **Bannroraima**
Banco do Estado do Pará S.A. - **Banpará**
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - **BNB**
Banco de Desenvolvimento do Estado do Maranhão S.A. - **BDM**
Banco do Estado do Piauí - **BEP**
Banco de Desenv. do Ceará S.A. - **Bandece**
Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte S.A. - **BDRN**
Banco do Estado da Paraíba S.A. - **Paraibana**
Banco do Estado de Pernambuco S.A. - **Bandepe**
Banco do Estado de Alagoas S.A. - **Produban**
Banco do Estado de Sergipe S.A. - **Banese**
Banco de Desenv. do Est. da Bahia S.A. - **Desenbanco**
Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás S.A. - **BD-Goiás**
Banco Regional de Brasília S.A. - **BRB**
Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - **Bemat**
Banco de Desenv. de Minas Gerais - **BDMG**
Banco de Desenv. do Espírito Santo S.A. - **Bandes**
Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - **BD-Rio**
Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A. - **Badesp**
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - **BRDE**
Banco de Desenv. do Paraná S.A. - **Badep**
Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. - **Badesc**
Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - **Badesul**

Agentes do Cebrae

Os CEAG estão sediados nas capitais dos Estados e Territórios e mantêm escritórios para atendimento em cidades do interior, conforme a relação a seguir:

Acre - Rio Branco e Cruzeiro do Sul
Alagoas - Maceió, Palmeira dos Índios e Arapiraca
Amazonas - Manaus
Amapá - Macapá
Bahia - Salvador, Feira de Santana, Juazeiro, Xique-Xique, Ilhéus e Itabuna
Ceará - Fortaleza, Crato, Ibiapaba, Iguatu e Baturité
Distrito Federal - Brasília
Espírito Santo - Vitória
Goiás - Goiânia
Maranhão - São Luis, Bacabal, Pinheiro, Imperatriz e Alto Turi
Minas Gerais - Belo Horizonte, Uberaba, Uberlândia, Juiz de Fora, Governador Valadares, Itajubá, Montes Claros, Lavras e Patos de Minas
Mato Grosso do Sul - Campo Grande
Mato Grosso - Cuiabá
Pará - Belém, Santarém, Castanhal e Capanema
Paraíba - João Pessoa, Campina Grande, Areia, Patos, Itaporanga e Souza
Pernambuco - Recife, Caruaru, Santa Cruz Capibaribe, Limoeiro, Caruaru II, Arcos, Garanhuns, Petrolina, Gravatá, Serra Talhada, Paulista, Jaboatão (Prazeres e Cavaleiro) e São Lourenço da Mata
Piauí - Teresina, Correntes, Piripiri, Bom Jesus, Parnaíba, Picos, Floriano e Oeiras
Paraná - Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel e Toledo
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Rio Grande do Norte - Natal e Mossoró
Rondônia - Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena
Roraima - Boa Vista
Rio Grande do Sul - Porto Alegre, Ijuí, Pelotas e Passo Fundo
Santa Catarina - Florianópolis, Blumenau, Joinville, Criciúma e Lajes
Sergipe - Aracaju
São Paulo - São Paulo

Endereços

BNDES

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Av. República do Chile, 100
CEP: 20139 - Rio de Janeiro - RJ
Telex: (021) 30447/33189 - Tel.: 277-7447

FINAME

Agência Especial de Financiamento Industrial

Av. República do Chile, 100 - 17º andar
CEP: 20139 - Rio de Janeiro - RJ
Telex: (021) 21859 - Tel.: 277-7447

BNDESPAR

BNDES Participações S.A.

Av. República do Chile, 100 - 20º andar
CEP: 20139 - Rio de Janeiro - RJ
Telex: (021) 30165 - Tel.: 277-7447

ESCRITÓRIOS

Brasília

Setor Bancário Sul - Conj. 1 - Bloco E - 13º andar
CEP: 70070 - Brasilia - DF
Telex: (061) 1190 - Tel.: 225-1350

São Paulo

Av. São Luiz, 50 - 25º andar - Conj. 251 A/C
CEP: 01046 - São Paulo - SP
Telex: (011) 21045 - Tel.: 257-6122

Recife

Rua Riachuelo, 105 - 7º andar
CEP: 50000 - Recife - PE
Telex: (081) 2016 - Tel.: 231-0200

Washington

1 707 H. Street, N.W. - Suite 707
Washington D.C. 20006 - USA
Tel.: (202) 887-5891